

**LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES SOBRE O
DESENVOLVIMENTO DA TEMÁTICA “HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA” NOS
CURSOS DE LICENCIATURA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**

**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO CNE/UNESCO 914BRA1136.3
CONTRATO n° SA-3193/2012**

RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO DE CONSULTORIA

CONSULTORA: Beatriz Carretta Corrêa da Silva

Novembro/2012

1. Antecedentes

A publicação da Lei nº 11.645, em março de 2008, alterou o Art. 26-A da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, ao introduzir a obrigatoriedade da inserção da temática “Historia e Cultura Indígena” nos currículos oficiais das escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional já havia sido modificada pela publicação da Lei nº 10.639, de janeiro de 2003, que estabelecia o ensino da “História da África e da Cultura Afro-Brasileira”. Ambas as leis são instrumentos de orientação para o combate à discriminação e, ao mesmo tempo, ações afirmativas, no sentido de que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e destaca sua importância para promover a necessária valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil o país rico, múltiplo e plural que é.

Essas duas leis, associadas ao Parecer do CNE/CP 03/2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas, e à Resolução CNE/CP 01/2004, que detalha os direitos e as obrigações dos entes federados ante a implementação da lei, compõem um conjunto de dispositivos legais indutores de uma política educacional voltada para a afirmação da diversidade cultural e da concretização de uma educação das relações étnico-raciais nas escolas. Também o Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, elaborado pelo Ministério da Educação e aprovado em 2009, surge nesse mesmo contexto para orientar os sistemas de ensino na aplicação da legislação educacional.

A sanção dessa nova legislação significa uma mudança nas práticas e nas políticas educacionais, mas também – e sobretudo – no imaginário pedagógico e na sua relação com o diverso, o diferente. Embora essa determinação tenha impulsionado a revisão de currículos dos cursos de licenciaturas e impelido programas de pós-graduação a abrirem linhas de estudos e pesquisas direcionados a essa temática, em especial no que tange à história e à cultura afro-brasileira, faz-se necessário, ainda, como se verá adiante, orientar as Instituições de Ensino Superior na

aplicação da legislação educacional relativa à temática da história e da cultura dos povos indígenas.

Este Relatório Intermediário apresenta o progresso do estudo ora realizado e contém levantamento relativo ao desenvolvimento da temática “história e cultura dos povos indígenas” em cursos de licenciatura de instituições de ensino superior, tanto públicas como privadas, e pretende servir de subsídio ao Conselho Nacional de Educação na formulação de normas e orientações às instituições de ensino superior, quanto à incorporação da temática em seus currículos.

2. Introdução

Este relatório intermediário sobre o desenvolvimento da temática da história e da cultura dos povos indígenas nos cursos de licenciatura de instituições públicas e privadas de ensino superior consta dos seguintes componentes:

(1) Levantamento, sistematização e análise das informações relativas ao desenvolvimento da temática “história e cultura dos povos indígenas”, nos cursos de licenciatura oferecidos por instituições de ensino superior, públicas e privadas; e

(2) Levantamento, sistematização e análise dos documentos, publicações, entre outros materiais, impressos e digitais, produzidos por instituições de ensino superior e organizações não governamentais que tratem da inclusão da temática “história e cultura dos povos indígenas” no currículo oficial dos sistemas de ensino.

Embora o tempo curto para a realização desta fase da pesquisa e a falta de resposta de algumas instituições de ensino superior, associadas à evidente impossibilidade de visitar pessoalmente as inúmeras instituições em todo o país, tenham delimitado o escopo do trabalho – que não é um levantamento exaustivo – o universo das consultas realizadas e dos dados apresentados são amplamente representativos, constituindo-se este relatório em guia aprofundado das informações referentes ao tratamento dado à temática da história e cultura indígena nos cursos

de licenciatura em todo o país e mapeamento diagnóstico que dimensiona com clareza as questões em tela.

3. Escopo da Pesquisa

Esta pesquisa parte do pressuposto de que a Lei 11.645/08 nasceu no bojo de uma política pública de ação afirmativa direcionada, principalmente e em primeira instância, à população negra brasileira. Longe da lógica assistencialista, tal política antidiscriminatória é resultado de longa luta e resistência contra o racismo, desenvolvidas historicamente pelas próprias populações discriminadas. A defasagem de cinco anos entre a primeira lei (10.639/03), que determinava a inclusão obrigatória da história e da cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar, e a segunda (11.645/08), que determina a obrigatoriedade da temática da história e cultura indígena, é por si só demonstração cabal do alto grau de invisibilidade a que foram relegadas as populações indígenas, habitantes originários do que veio, em passado histórico muito recente, a ser conhecido como Brasil.

A data de publicação da lei em tela torna evidente que até o final da primeira década do século XXI os povos indígenas brasileiros vivenciaram cinco séculos de negligência, de agressão a sua cultura, identidade e memória, de negação não apenas de seus direitos civis e políticos, mas também dos socioeconômicos e culturais, e de sua diversidade. Foram ainda privados do reconhecimento de suas etnias como construtoras do povo brasileiro e da própria história do país.

Entende-se que, no que tange ao campo educacional, formas de intervenção como as leis em questão não são meras ações afirmativas – e, portanto, políticas temporárias para saneamento de dívidas históricas –, mas são verdadeiras políticas públicas de inclusão social, pois são instrumentos efetivos para problematizar a existência do racismo e da discriminação nas relações interpessoais no âmbito escolar/acadêmico e na sociedade como um todo, o que as torna, portanto, capazes de fomentar, a partir do conhecimento da diversidade, da história e da cultura indígenas, a valorização e reconhecimento dessas populações como alteridade.

É, pois, com base no entendimento de que a outridade é a capacidade de apreender o outro na plenitude da sua dignidade, dos seus direitos e, principalmente e sobretudo, da sua diferença, que o presente estudo toma a noção de “outro como diferença” como constituinte da vida social e conseqüentemente fundamental não apenas para os estudos históricos, mas também refletida em concepções do “eu” como autor, nas artes e na literatura, em contraposição ao “eu” que surge na obra, e ainda nas relações do homem com a natureza, como categoria fundamental de uma cada dia mais necessária ética ambiental.

Nesse sentido, o recorte privilegiado neste estudo considerou especificamente os cursos de Graduação em Geografia, História, Artes Visuais, Pedagogia e Letras/Português, por considerar que essas áreas são portas de acesso ao outro e de compreensão de seu universo cultural, além de promoverem, pelo (re)conhecimento de formas distintas de ver e fazer, uma visão nova e diferenciada sobre realidades culturalmente naturalizadas.

4. Identificação das Instituições de Ensino Superior

Embora a Lei 11.645/08, em seu Art. 1º § 2º, ao determinar que o conteúdo referente à temática em foco deve ser ministrado no âmbito de todo o currículo escolar, faça menção especial às áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras, foram considerados para os fins desta pesquisa, conforme o exposto acima, os cursos de licenciatura em Geografia, História, Artes Visuais, Pedagogia e Letras/Português. Dentro desse universo, foi identificada uma grande quantidade de cursos em atividade credenciados junto ao Ministério de Educação, na modalidade presencial, em todo o território nacional:

- Licenciatura em Geografia: 372 cursos
- Licenciatura em História: 511 cursos
- Licenciatura em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas, Belas Artes): 159 cursos
- Licenciatura em Pedagogia: 1.901 cursos
- Licenciatura em Letras/Português: 775 cursos

Os cursos credenciados junto ao Ministério da Educação na modalidade à distância, muitos dos quais com alcance nacional, são:

- Licenciatura em Geografia: 29 cursos
- Licenciatura em História: 30 cursos
- Licenciatura em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas, Belas Artes): 28 cursos
- Licenciatura em Pedagogia: 121 cursos
- Licenciatura em Letras/Português: 52 cursos

Deve-se ressaltar, contudo, que o número de cursos não equivale necessariamente ao número de Instituições de Ensino Superior, dado que muitas instituições oferecem mais de um curso, por exemplo, um noturno e um diurno ou, como ocorre com frequência nas Universidades Estaduais, cursos em diferentes unidades da instituição disseminadas no interior dos estados. Ademais, algumas instituições possuem filiais em diferentes estados. O número de Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de licenciatura presencial nas áreas aqui consideradas em todo o país é:

- Licenciatura em Geografia: 241 IES
- Licenciatura em História: 317 IES
- Licenciatura em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas, Belas Artes): 122 IES
- Licenciatura em Pedagogia: 990 IES
- Licenciatura em Letras/Português: 514 IES

Uma vez que o site do Ministério da Educação (e-MEC) não permite cruzar os dados dos diferentes estados da federação, torna-se extremamente difícil identificar quais as Instituições de Ensino Superior que atuam em mais de um estado.

A distribuição por região de cada um dos cursos de licenciatura considerados dá-se da seguinte forma:

Região Norte

Geografia: 38

História: 34

Artes: 12

Pedagogia: 121

Região Nordeste

Geografia: 97

História: 156

Artes: 32

Pedagogia: 446

Letras/Português: 79

Letras/Português: 258

Região Centro-Oeste

Geografia: 43

História: 43

Artes: 9

Pedagogia: 208

Letras/Português: 62

Região Sudeste

Geografia: 137

História: 199

Artes: 56

Pedagogia: 833

Letras/Português: 282

Região Sul

Geografia: 57

História: 79

Artes: 50

Pedagogia: 293

Letras/Português: 94

E a distribuição das Instituições de Ensino Superior por região é como segue:

Região Norte

Geografia: 21

História: 24

Artes: 11

Pedagogia: 65

Letras/Português: 38

Região Nordeste

Geografia: 44

História: 60

Artes: 13

Pedagogia: 172

Letras/Português: 93

Região Centro-Oeste

Geografia: 18

História: 26

Artes: 08

Pedagogia: 116

Letras/Português: 57

Região Sudeste

Geografia: 112

História: 150

Artes: 52

Pedagogia: 490

Letras/Português: 250

Região Sul

Geografia: 46

História: 57

Artes: 36

Pedagogia: 157

Letras/Português: 76

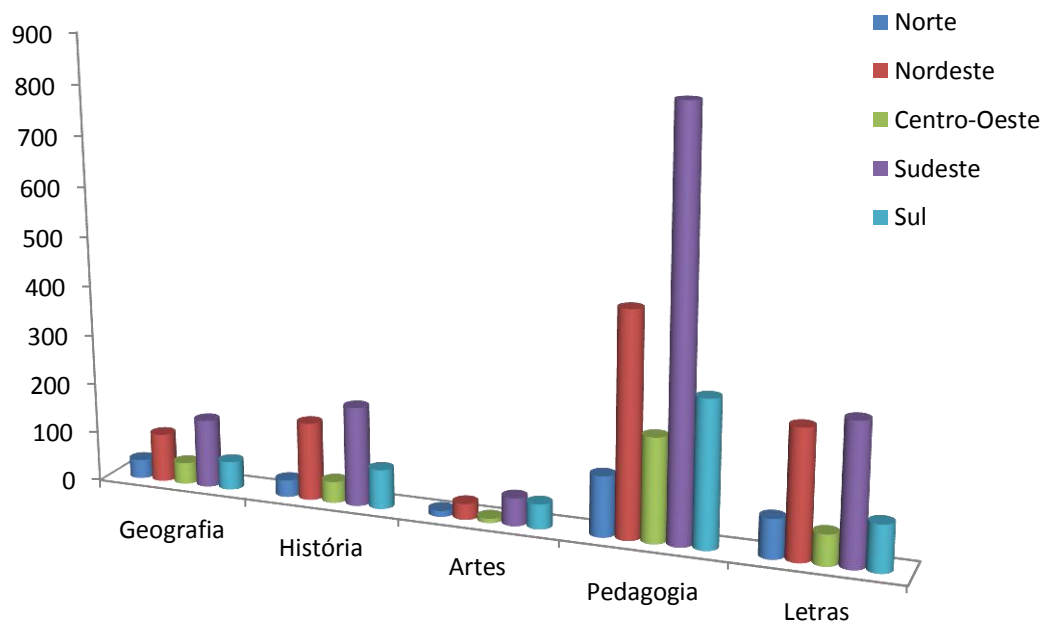


Gráfico 1: Distribuição regional dos cursos de licenciatura em Geografia, História, Artes, Pedagogia e Letras/Português

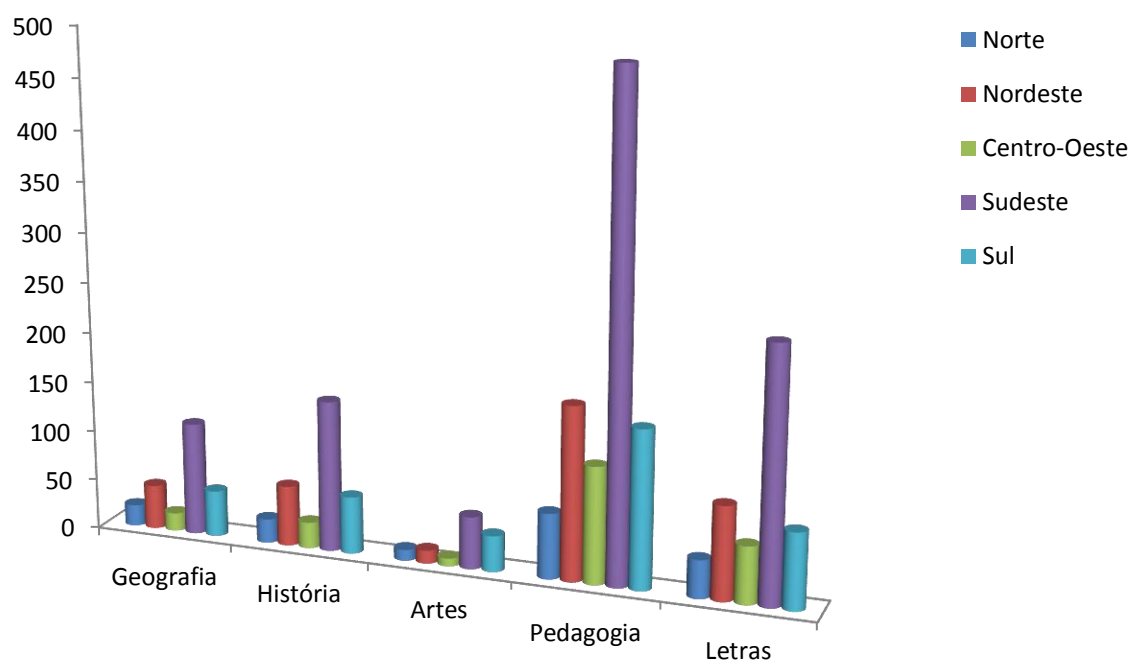


Gráfico 2: Distribuição regional das Instituições de Ensino Superior por região e por curso de licenciatura em Geografia, História, Artes, Pedagogia e Letras/Português

A literatura referente às aplicações das metodologias quantitativas tem apontado que uma amostra aleatória simples representativa deve abranger uma porcentagem fixa do corpus a ser analisado, de cerca de 10% a 20%, dependendo do tamanho do corpus, e que esta porcentagem deve representar pelo menos de 30 a 40 elementos. Um aumento no tamanho amostral conduzirá a um aumento na precisão das estimativas¹. A amostragem considerada nesta fase da pesquisa ultrapassa largamente essa porcentagem e compreende 84 instituições que oferecem curso de Licenciatura em Geografia (35%), 108 que oferecem curso de Licenciatura em História (34%), 55 IES que ministram cursos de Licenciatura em Artes Visuais (45%), 328 instituições que oferecem curso de Licenciatura em Pedagogia (33%), e 175 (34%) instituições que ministram cursos de Licenciatura em Letras/Português em todo o país.

¹ Oliveira & Gracio. 2005. Análise a respeito do tamanho de amostras aleatórias simples: uma aplicação na área de Ciência da Informação. *DataGramaZero - Revista de Ciência da Informação*, v.6, n.3, jun/05.

5. Cursos de Graduação em Geografia – Licenciatura

A Geografia estuda a relação recíproca do homem com o meio ambiente; seu objeto central pode ser considerado a relação homem/natureza e, portanto, a forma como as forças naturais moldam o espaço geográfico e como o homem pode modificar essas forças pelo uso de tecnologia. De uma forma geral, a ênfase atual em diversos cursos de Graduação em Geografia – Licenciatura, de acordo os projetos político-pedagógicos que os orientam e organizam, está centrada na análise, interpretação e reflexão sobre questões que permitem entender o lugar e o mundo como totalidades indissociáveis.

A Geografia encontrou seu objeto próprio através do estudo das paisagens; objeto esse que relaciona as ciências naturais, humanas, econômicas e sociais. O foco da geografia é a relação do homem com a natureza, considerando a totalidade dos elementos, processos e características dessa relação. Nesse contexto, sejam quais forem os eixos norteadores dos cursos de Geografia, de uma maneira geral, a ambição dos diferentes cursos é formar professores com habilidades críticas e reflexivas, capazes de compreender seu real papel na construção de uma sociedade brasileira mais justa e menos desigual. De uma forma ou de outra, os cursos de Geografia devem introduzir no debate a questão do território, da vida social e coletiva, da comunidade como sujeito da transformação social.

Embora a grande maioria dos cursos de Geografia ofereça disciplinas como Geografia Cultural, especialmente como optativas, em que são abordadas questões referentes à especificidade cultural do processo evolutivo humano, a conceituação de cultura e práticas culturais relacionadas a espaços geográficos específicos, bem como a relação entre cultura e apropriação do espaço, não há, a não ser por iniciativa privativa do professor, a inclusão de abordagens que contemplem a relação dos povos indígenas brasileiros com a natureza ou o reconhecimento de que o meio ambiente e seus diversos ecossistemas são fator gerador do processo cultural das sociedades indígenas, na medida em que essas populações e suas organizações sociais tiveram que desenvolver estratégias de adaptação a cada um dos diferentes ecossistemas que habitam, na busca dos meios necessários à sua sobrevivência.

Com efeito, é importante salientar que grande parte dos cursos de Geografia não promoveu ainda mudanças ou revisões curriculares em decorrência da Lei 10.639/03 ou do Parecer CPE/CP 3/2004, que configura as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e da Resolução CNE/CP 1/2004. A Lei 11.645/08 não parece ter sido considerada pelos cursos em apreço, talvez por desconhecerem ou desconsiderarem a utilidade ou necessidade da inclusão da temática indígena no contexto da geografia.

Algumas Instituições de Ensino Superior, contudo, introduziram disciplinas como Educação e Relações Étnico-Raciais ou Educação para a Diversidade Cultural e de Gênero nos cursos de Licenciatura em Geografia, demonstrando sensibilidade para o papel do professor geógrafo na conformação de uma sociedade mais justa e menos desigual. Contudo, no corpus analisado, apenas a Universidade Comunitária da Região de Chapecó, em Santa Catarina, introduziu a disciplina Antropologia das Sociedades Indígenas e Afrodescendentes, que tem como objetivo conhecer a diversidade das sociedades indígenas e afrodescendentes no Brasil, enfocando aspectos históricos, demográficos, linguísticos, ideológicos e culturais, demonstrando adequação à legislação atual.

Merecem destaque, igualmente, as iniciativas da Universidade de Santo Amaro, que oferece a disciplina Cultura Afro-Indígena Brasileira, paralelamente à disciplina Cultura Brasileira. Esta universidade também tem promovido cursos de extensão universitária, como o curso Cultura Afro-Indígena Brasileira, com o intuito de dar subsídios a professores das redes pública e privada e fomentar a formação de consciência crítica em relação à importância e preservação de testemunhos materiais. O curso de 30 horas é oferecido na modalidade presencial para graduados dos cursos de História, Geografia, Pedagogia e Turismo.

Este mesmo curso já foi ofertado anteriormente com outro formato mais enxuto, com 20 horas de duração, com o intuito de capacitar graduados de Letras, História, Geografia e Pedagogia para a discussão dos conteúdos relacionados à cultura afro-indígena brasileira no ensino básico.

Dentre os cursos de extensão universitária que já foram oferecidos em outros momentos por essa Universidade, são de especial interesse para o tema tratado os cursos: História e Culturas

Indígenas na Sala de Aula, de 24 horas, aberto a professores e graduandos de qualquer curso de licenciatura e ciências humanas, cujo objetivo central foi refletir sobre relações de identidade e alteridade na sociedade brasileira, focalizando a construção da etnicidade e a atuação de grupos indígenas no convívio com outros grupos étnicos e sociedades, em diferentes momentos históricos, a partir da análise de linguagens e mídias utilizadas como recurso pedagógico em diversos níveis de escolarização, da educação básica ao ensino superior; e Relações Étnico-Raciais, de 16 horas, destinado ao público em geral e que visava discutir e problematizar o papel dos índios, dos europeus e dos escravos negros na formação da população brasileira.

Deve-se salientar, ademais, que estados mais sensíveis à questão indígena, seja pela presença atual de grupos indígenas ou pelo reconhecimento histórico da presença indígena, têm sido mais ativos nas reformas e adaptações curriculares. Enquanto estados com forte presença de imigrantes europeus ou asiáticos e pouco ou nenhum reconhecimento da presença histórica e atual das populações indígenas, como o Rio Grande do Sul, pouco fizeram para acrescentar esse conteúdo aos cursos de licenciatura em Geografia; estados como o Acre contemplam a temática indígena em disciplinas como Geografia Cultural e complementam com disciplinas como História da Amazônia. Não obstante, essas disciplinas são optativas e não foram necessariamente reformuladas para acomodar o caráter dinâmico das relações interétnicas anteriores e posteriores ao contato ou o caráter histórico dos processos sociais de formação dos territórios.

Por outro lado, vale registrar a inclusão no curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual do Alagoas da disciplina Geografia das Sociedades Indígenas, que busca discutir as relações dos povos indígenas no Brasil e a nossa sociedade de não índios, enfocando prioritariamente o Nordeste e particularmente o estado do Alagoas, a partir de uma perspectiva histórico-dialética que aponta para o entendimento da Geografia como uma modalidade de abordagem histórica.

6. Cursos de Graduação em História – Licenciatura

Ainda que possa ser definida como a ciência que estuda o homem e sua ação no tempo e no espaço, além dos processos e eventos ocorridos, o campo e o conceito de História têm mudado

continuamente. De acordo com os projetos político-pedagógicos dos cursos de Licenciatura em História, de maneira geral, o ideal almejado pelos cursos é um profissional capaz de atuar como agente de transformação e construção da sociedade baseada em valores de integridade e compromisso com o bem comum, capaz de preservar o conhecimento historicamente acumulado e de construir novos conhecimentos por meio da pesquisa e da prática reflexiva.

É essa constante redefinição do entendimento histórico, dos seus objetos e da produção bibliográfica na área que determina a necessidade de que o historiador seja ao mesmo tempo professor e pesquisador, para além do conteúdo histórico/historiográfico obrigatório. Os cursos de Licenciatura em História têm em comum a busca do conhecimento por duas vias: o primeiro relativo ao estudo crítico-reflexivo do conhecimento teórico-empírico já produzido, e o segundo aberto ao novo e ao desconhecido, revelado somente através da prática da pesquisa – ao visitar arquivos, monumentos, museus, ler a carta que resistiu ao tempo, ouvir lembranças, e lançar um olhar curioso para a rua, com o intuito de reconstruir a História a partir do seu lugar social de atuação profissional – e através da prática de ensino – ao repensar o conhecimento adquirido e pesquisado, entender o processo de assimilação do conhecimento, analisar o material didático produzido, conhecer o universo escolar, elaborar material de apoio.

É evidente que o curso de História é o lugar por excelência para a inclusão da temática indígena e, naturalmente, foram esses os cursos que responderam mais rapidamente à mudança da legislação. A aceitação da inclusão da história e da cultura indígena nos conteúdos programáticos das licenciaturas em História não foi, contudo, nem pacífica nem automática. E tem gerado muitas dúvidas e discussões.

Em primeiro lugar, não se pode deixar de mencionar que a disciplina de História da África é tradicional em boa parte dos cursos de Licenciatura em História, embora alguns cursos apresentem variações de difícil definição, como História Afro-Asiática ou Cultura Afro-Asiática. No que tange, portanto, à inclusão da história africana, muitos cursos consideram o tema resolvido na própria tradição acadêmica e pouco esforço foi feito no sentido de incluir a vertente afro-brasileira desses estudos africanistas. Merece registro o fato de que, por exemplo, o Centro de Ensino Superior de Maceió ministra a disciplina História do Escravidão no Brasil, embora não contemple as sociedades indígenas com nenhuma disciplina específica.

Por outro lado, é frequente a ideia em muitos cursos de História de que as disciplinas História do Brasil e/ou História da América já contemplam o conteúdo referido pela Lei 11.645/08, ou, o que é ainda mais grave, que todo professor habilitado ao ensino de História do Brasil está automaticamente habilitado a dissertar sobre História Indígena. Observe-se que tal postura reforça a situação de invisibilidade e discriminação das sociedades indígenas, visto que essas disciplinas são estruturadas nos termos da história canônica, isto é, a história tem início com a ‘descoberta’ do Brasil/América pelos europeus e é narrada nos termos da história europeia, portanto, do ponto de vista do colonizador.

Alguns cursos também oferecem a disciplina História da América Pré-Colombiana ou América Indígena Pré-Colombiana, ou outra variação no título, que tampouco responde à exigência da Lei 11.645/08, uma vez que aborda de maneira panorâmica as sociedades indígenas do continente americano como um todo a partir do povoamento das Américas, a distribuição das populações e sítios pré-históricos e, normalmente, detém-se sobre as chamadas ‘altas culturas’ andinas e mesoamericanas. Note-se que mesmo os livros didáticos e manuais escolares, ao tratarem da América pré-hispânica, alongam-se ao discorrerem sobre os impérios Inca, Maia e Asteca, pois são os que mais se aproximam da noção europeia de ‘civilização’ por apresentarem estado centralizado, hierarquia social, obras arquitetônicas e urbanas, etc.

Embora todas essas disciplinas sejam importantes para a formação do professor de história, elas cumprem outro papel que não se relaciona minimamente com o reconhecimento da alteridade indígena no país e a necessidade de multiplicar ideais antidiscriminatórios a partir do reconhecimento de seu protagonismo histórico e na formação do país. De fato, tais posturas não contribuem para abalar a prevalência de personagens europeus na construção da América e, ainda, reforçam a ideia de que os povos indígenas brasileiros são (ou devem ser) relíquias vivas congeladas numa pré-história imutável. Assim, ao optarem por não criar uma disciplina específica de História Indígena, preferindo diluir esse conteúdo nas disciplinas de História do Brasil ou da América, os cursos de Licenciatura em História não apenas não cumprem a Lei 11.645/08, como ainda posicionam-se incontestavelmente contra ela, reforçando um conhecimento informado por uma historiografia eurocêntrica e mantendo a ideia folclorizada de um índio prístino e autêntico que contrasta dramaticamente com o índio real.

Outros cursos alegam falta de informação e de clareza da lei. Isso, no entanto, não impediu que grande número de cursos de Licenciatura em História decidisse pela inclusão da temática em seus currículos e há exemplos em todo o país de criação de disciplinas, tais como: História das Sociedades Indígenas, disciplina optativa de 40 horas introduzida pela Universidade Estadual do Alagoas com o intuito de abordar os aspectos históricos da população indígena: do povoamento e desenvolvimento econômico, social e político até os nossos dias; Cultura Indígena no Brasil, disciplina complementar de 60 horas introduzida pela Universidade do Sul de Santa Catarina; História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, disciplina modular de 60 horas introduzida pela Universidade do Estado do Amazonas; ou História dos Povos Indígenas e Afrodescendentes, disciplina de 44 horas introduzida pela Universidade Estácio de Sá; ou Laboratório de Ensino de História Indígena, disciplina optativa de 60 horas que aborda a representação do índio na sociedade brasileira, o ensino da temática na educação básica e, ainda, estimula os alunos a desenvolver pesquisa e produzir material didático para o ensino da história indígena.

Outras Instituições de Ensino Superior, contudo, optaram por enriquecer o currículo de seus cursos de Graduação em História e diversificaram a oferta de disciplinas específicas, como é o caso da Universidade Federal de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, onde foram criadas duas disciplinas: História e Cultura Indígena e Fontes para História Indígena e Quilombola. Já a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal da Bahia incluíram a disciplina optativa de História Indígena e do Indigenismo, de caráter historiográfico, voltada para a consideração das análises sobre as sociedades indígenas, sobre as políticas indigenistas e sua relação com as questões ambientais no passado e no presente.

É interessante notar que na Região Nordeste, houve alguma movimentação no sentido de tornar a temática indígena questão de grande relevância nos cursos de História e diversos são os exemplos de criação de disciplinas: o Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco introduziu a disciplina História e Historiografia dos Povos Indígenas do Nordeste, privilegiando a temática indígena obrigatória no âmbito dos estudos regionalizados; a Faculdade de Belo Jardim introduziu a disciplina História Indígena, ao passo que a Faculdade de Filosofia de Caruaru ministra a disciplina Etnias Nativas e Diversidade Sociocultural no Brasil; também a Universidade Estadual de Santa Cruz oferece a disciplina História Indígena.

Há ainda instituições que instituíram uma trama de disciplinas interligadas e complementares, fomentando a coesão dos currículos no que diz respeito à temática em tela, como é o caso da Universidade da Amazônia, que introduziu o par de disciplinas História e Cultura Indígena e História e Cultura Africana, ambas obrigatórias e de 60 horas, articuladas em complementariedade com a disciplina Projeto Interdisciplinar: História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em módulo posterior de aprofundamento com 40 horas, também obrigatória. Nesse mesmo espírito, porém priorizando o componente da educação com reflexos diretos na prática docente, a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul introduziu as disciplinas Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, Educação das Relações Étnico-Raciais e, por fim, História Indígena.

De outra parte, muitas Instituições de Ensino Superior em todas as regiões do país apostaram na formação continuada de professores e passaram a oferecer cursos de especialização em nível de Pós-Graduação em História Afro-Brasileira e Indígena (UFPA – Cametá), ou História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (CESVASF), ou A Nova História Indígena (UNISINOS), ou em História do Brasil (FAFICA), abordando questões como a história da África e afrodescendência no Brasil e a colonização do país do ponto de vista da dominação e resistência dos povos autóctones, ou ainda em História dos Povos Indígenas e do Indigenismo na Amazônia (FIBRA).

Cursos como esses merecem destaque por não serem meras respostas a uma necessidade de capacitação e adequação do profissional da área da educação para a abordagem crítica da matéria em sala de aula. Estes cursos vão além ao introduzirem o aluno no mundo da Etnologia Indígena, apresentando seus pressupostos teóricos e metodológicos, e abordando o diálogo entre a Antropologia e a História e suas possibilidades interdisciplinares. Cursos com essas características além de contribuir para a formação do cidadão/professor com relação às diferenças étnicas e raciais, que servirá como agente multiplicador da tolerância e do respeito à alteridade, são cruciais, ademais, para o reconhecimento da enorme diversidade étnica, cultural e linguística do país e promovem o conhecimento da fundamental contribuição dos povos indígenas para a história e cultura brasileira em todos os seus aspectos.

Deve-se ressaltar, contudo, que a maior parte desses cursos de formação continuada ou atualização, seja como cursos de especialização ou de extensão, é oferecida por Instituições de

Ensino Superior privadas, o que os torna inacessíveis ou de difícil acesso a boa parte dos professores do ensino básico, em especial da rede pública, devido aos baixos salários da categoria. Por evidente, não cabe aos docentes em atividade o ônus pela obrigatoriedade da lei.

7. Cursos de Graduação em Artes Visuais – Licenciatura

No contexto da legislação atual, a arte é concebida como linguagem, o que não apenas valoriza seus processos cognitivos, desvinculando-a da concepção de ‘dom’, mas também a reconhece como área do conhecimento específico. Com o intuito de superar a noção polivalente (música, dança, artes cênicas, artes plásticas, etc.), os cursos estruturam-se hoje em torno de uma formação específica.

De acordo com os projetos político-pedagógicos que organizam e definem os diversos cursos de Graduação em Artes Visuais, a Arte constitui-se em estratégia de entendimento do mundo. Nesta perspectiva, as atividades artísticas são importantes não só porque possibilitam a ampliação do tempo e do espaço de contato com a produção cultural, mas, porque permitem aos diferentes sujeitos experienciar a produção artística não apenas como objeto de museu, exposta a uma curiosidade indiferente, mas como via de apropriação da realidade humano-social.

Em vista disso, além das disciplinas que fundamentam o ensino/aprendizagem na esfera específica das Artes, de uma maneira geral, os diversos cursos articulam também as contribuições resultantes das diferentes áreas do saber como, por exemplo, as teorias da arte, a filosofia, a história, a sociologia, a antropologia, psicologia, entre outras, integradas à formação com base na pesquisa, na experimentação de novas práticas artísticas e no ensino.

Ainda assim, e apesar da clareza do texto da lei que determina a abordagem da temática em apreço em especial na área da educação artística, apenas dois cursos de Graduação em Artes Visuais, no âmbito da amostra considerada, introduziram o tema. Deve-se registrar que muitos dos cursos avaliados apresentam projetos político-pedagógicos aprovados em 2009 ou 2010, e, portanto, após a vigência da lei, mas não fazem menção sequer à introdução de educação para a diversidade, ou para as relações étnico-raciais, ou consideram o aporte da cultura e arte africana

ou afro-brasileira em seus currículos –, todos itens referentes à legislação anterior, vigente desde 2003 e 2004.

No entanto, dentre os cursos mais novos, reconhecidos no ano de 2011, o curso de Artes Visuais oferecido pelo Centro Universitário Claretiano introduziu as disciplinas História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena I e II, ambas com horária de 30 horas. Esta Instituição possui programa de formação de professor na modalidade de ensino à distância. Vale notar, contudo, que apesar de ter tido seus cursos de formação de professor reconhecidos no ano de 2011 em quatro das cinco áreas abrangidas por este estudo (o curso de Graduação em Letras foi reconhecido em 2008), apenas o curso de Graduação em Artes Visuais introduziu as disciplinas mencionadas.

Também a Escola de Música e Belas Artes do Paraná, ao renovar o reconhecimento em 2010, introduziu em seu currículo de Licenciatura em Artes Visuais, vigente a partir de 2011, a disciplina História da África e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, de 68 horas. Ressalte-se que essa mesma disciplina faz parte do currículo do curso de Licenciatura em Música desta mesma Instituição.

Além dessas duas Instituições de Ensino Superior, no contexto da amostragem realizada, apenas a Universidade Luterana do Brasil introduziu, em seu novo currículo vigente a partir de 2011, a disciplina História e Cultura Afro-Brasileira, de 68 horas. Embora a disciplina tenha uma ementa instigante e ampla, ao abordar a história e a cultura da África Atlântica, do tráfico negreiro e dos africanos e seus descendentes no Brasil, desde o século XVI até a sociedade contemporânea e considerar a resistência negra ao regime escravista, as relações étnico-raciais no Brasil, particularmente os conceitos de racismo à brasileira, branqueamento e democracia racial, a reprodução e o combate ao racismo desde a pós-abolição até os dias de hoje, não há qualquer menção à história e à cultura indígena.

Vê-se, pois, que mesmo Instituições que tiveram seus currículos de graduação renovados muito recentemente, desconsideraram por inteiro a Lei 11.645/08 e esqueceram-se de fazer menção aos povos indígenas brasileiros e sua história e cultura. Não apenas perdem a oportunidade de propiciar a seus alunos uma visão mais completa da complexa realidade multicultural,

multiétnica e multilíngue do país, promovendo a compreensão e o reconhecimento da resistência indígena, de sua relação com a alteridade, sua luta contra o regime escravista e atitude frente a políticas de branqueamento e assimilação ou extinção pura e simples, como ainda abrem mão de oferecer aos alunos o conhecimento da rica e pujante arte indígena de outrora e da atualidade em suas distintas modalidades: arte plumária, trançado, tecelagem, cerâmica, pintura corporal.

Para além de meras considerações carregadas de significado político, ignorar o fazer artístico dos povos indígenas brasileiros é deixar escapar uma oportunidade de pensar a arte corriqueiramente chamada de ‘primitiva’ a partir de outra perspectiva, aproximando-a da arte contemporânea a partir de linguagens e conceitos de produção da arte e relacionando-a à arte conceitual e à performance. Explorar a ideia de contemporaneidade da arte indígena é também uma forma de cumprir com as exigências da lei ao mesmo tempo em que se enriquece a formação do futuro professor de artes ao fazê-lo experienciar a apropriação da realidade humano-social – conforme plasmado em alguns projetos político-pedagógicos – ao dirigir o “interesse às práticas artísticas de sociedades indígenas por seu caráter integrado nos diversos domínios da vida social e sua natureza múltipla, ativa, participante e coletiva”².

8. Cursos de Graduação em Pedagogia – Licenciatura

Com base na leitura dos projetos político-pedagógicos de diversos cursos de Graduação em Pedagogia, entende-se que a formação do pedagogo vai além da soma das especializações técnicas alternativas feitas como opções excludentes no decorrer da graduação, e por isso deve ser resultante de um curso voltado para a investigação e compreensão dos problemas gerais das instituições escolares e não escolares e de seus agentes. Nesse sentido, os cursos de Pedagogia, de maneira geral, propõem-se oferecer uma iniciação à atividade investigativa e crítica das práticas, da cultura e do saber escolar, como forma de preparar o profissional para enfrentar os desafios de uma sociedade com demandas educacionais complexas e cambiantes.

É, pois, com o objetivo de formar um profissional empenhado na transformação da realidade educacional e capaz de compreensão crítica das políticas e projetos educacionais, que os

² MULLER, Regina Polo. 2008. A arte dos índios e a arte contemporânea. *Ciência e Cultura*, v. 60, n. 4, São Paulo.

diferentes cursos organizam-se com vista a desenvolver no graduando atitudes que demonstrem o compromisso com a construção de um projeto educacional que priorize e expresse uma educação efetivamente democrática e socialmente referenciada.

Nesse contexto, e acompanhando a legislação, muitos cursos de Graduação em Pedagogia modificaram seus currículos para incluir disciplinas que contemplem, em especial, a Educação para as Relações Étnico-Raciais ou as Relações Étnico-Raciais na Educação que, de maneira geral, introduzem o conceito de alteridade e abordam questões de identidade e etnia, o direito à diferença, como é o caso do Centro Universitário da Grande Dourados, ou ainda disciplinas mais amplas, como Estudos das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena, do Centro Universitário UNINTER.

Algumas Instituições de Ensino Superior mais sensíveis à questão indígena foram mais criativas e introduziram disciplinas como Sociedades Indígenas e Educação, na Universidade do Estado do Amazonas, ou Antropologia e Relações Étnico-Sociais na Educação, na Escola Superior Batista do Amazonas. A Universidade Estácio de Sá introduziu nos cursos de licenciatura em Letras, História e Pedagogia a disciplina História dos Povos Indígenas e Afrodescendentes, ao passo que a Universidade de Santo Amaro acrescentou nos currículos das licenciaturas em História, Geografia, Letras e Pedagogia a disciplina Cultura Afro-Indígena Brasileira.

Note-se que, assim como os cursos de Graduação em História, as licenciaturas em Pedagogia responderam mais prontamente às demandas da lei do que outras licenciaturas, mas a adaptação dos currículos para abrigar a temática indígena tem sido também lenta e secundária em relação às exigências relativas à história e cultura afro-brasileira, de forma que a maior parte dos cursos que optou por inovar o currículo o fez acrescentando conteúdos referentes aos povos indígenas a disciplinas que contemplam de alguma forma a diversidade, a diferença e a inclusão.

Deve-se observar que muitos cursos de Pedagogia, em especial em Instituições em estados com forte presença indígena, oferecem disciplinas referentes à Educação Indígena. Contudo, a disciplina Educação Indígena, e suas variações, como Prática Pedagógica em Educação Indígena, não devem ser entendidas como uma reação à Lei 11.645/08, dado que fazem referência à educação escolar indígena, que é direito social fundamental das comunidades

indígenas, conforme o texto constitucional, que prevê educação escolar diferenciada, específica, intercultural e bilíngue, fazendo uso das línguas maternas e de processos próprios de aprendizagem que valorizam os conhecimentos e práticas tradicionais dos povos indígenas.

Para atender, pois, aos preceitos da diferença e da especificidade da educação indígena o próprio Ministério da Educação publicou, em 1998, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, que deve ser o documento norteador dos conteúdos programáticos dessas disciplinas, oferecendo ao futuro pedagogo conhecimento sobre saberes e fazeres tradicionais e realidade da educação escolar indígena no contexto regional e local. Entende-se, destarte, que a disciplina Educação Indígena responde às exigências dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 e atende ao Referencial Curricular determinado pelo MEC, não tendo relação nenhuma com a obrigatoriedade do ensino da temática da história e cultura indígena na escola não indígena, nas redes de ensino pública e privada no seio da sociedade dominante.

Cabe salientar que algumas Instituições de Ensino Superior optaram por oferecer cursos de Formação de Professores em História e Cultura Indígena, como é o caso da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em seu campus de Naviraí, onde conta com cursos de Graduação em Pedagogia e Ciências Sociais. A proposta do curso de extensão é de atender a demanda regional por professores com conhecimentos nesta área e transformá-los em multiplicadores deste conhecimento. O curso foi oferecido neste segundo semestre de 2012.

Também a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, ofereceu curso de extensão em Formação Continuada na Lei 11.645/08 - Educação Indígena, por meio do Museu Universitário e do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social. Ao passo que outras instituições optaram por desenvolver oficinas curtas de um dia ou dois para oferecer subsídios para o ensino da história e cultura indígena na escola, como a Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que abriu suas portas para professores da rede pública ou privada e para alunos dos cursos de licenciatura.

Vale registrar a existência do curso de Graduação em Pedagogia Intercultural na Universidade do Estado do Amazonas que, tendo iniciado como Licenciatura Intercultural Indígena, em 2009, destinada a professores de escolas indígenas do ensino fundamental, preferencialmente

indígenas, foi reestruturado para Pedagogia Intercultural que, ainda que oferecido em condições especiais, tendo em vista a população indígena participante, não cria uma habilitação para atividade profissional específica e diferenciada.

É interessante observar que a mudança ocorrida nesse curso de Pedagogia deveu-se à falta de candidatos indígenas aptos a matricular-se, tendo a previsão original de 70% das vagas para professores indígenas ou de escolas indígenas e 30% para não indígenas sido invertida pela inscrição de 72% de não índios e 28% de candidatos indígenas. Dessa forma, com a nova configuração, o curso de Pedagogia Intercultural passou a formar professores para atuarem nas redes pública e privada da educação básica, conforme as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia regulamentadas pela Resolução CNE/CP 01/2006, mas também, devido ao desenho distinto em relação aos povos indígenas, profissionais para o atendimento à Lei 11.645/08. Este talvez seja o único curso de Graduação em Pedagogia no país projetado para capacitar mão-de-obra específica e especializada nos diferentes aspectos relativos às culturas indígenas, africanas e africanizadas para atuar no contexto da escola pública ou privada não diferenciada.

Cabe salientar que foi realizado levantamento do universo sócio-linguístico-cultural dos alunos do curso e foi constatado que faziam parte dos 2.500 acadêmicos: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores, além de pessoas que tinham origem nos antigos seringais. Isto é, toda a diversidade de povos e comunidades tradicionais da Amazônia que não tinham sido originalmente pensadas como público para o curso. Esta constatação provocou uma mudança importante no enfoque do curso, que primeiramente contemplava a temática indígena sem garantir questões referentes às especificidades dos povos indígenas presentes no curso. Além da adaptação do curso à realidade regional, o maior conhecimento do público específico do curso permitiu a previsão de bolsas para alunos intérpretes, espécie de tradutores culturais escolhidos por seus grupos de pertencimento cultural e linguístico.

Atualmente, dentre os 2.044 alunos que cursarão a etapa final do curso – ministrado simultaneamente em 52 municípios –, nos meses de janeiro e fevereiro de 2013, 586 são indígenas pertencentes aos povos: Apurinã, Arara, Baniwa, Baré, Dessana, Hexkariana, Jamamadi, Kaixana, Kambeba, Katukina, Kokama, Kulina, Macuxi, Marubo, Mayoruna,

Miranha, Munduruku, Mura, Parintintin, Piratapuaia, Satere-Mawé, Tariano, Tukano, Tenharin, Tikuna, Torá, Tuyuka, Wanano, Yanomami.

9. Cursos de Graduação em Letras/Português – Licenciatura

O curso de Licenciatura em Letras tem por objetivo formar professores habilitados a lecionar língua e literatura em todos os níveis de ensino, buscam ampliar as possibilidades de leitura e interpretação dos seus objetos de estudo e conhecimento: a linguagem, a língua portuguesa e as diferentes expressões literárias em língua portuguesa. A ambição generalizada dos cursos de Licenciatura em Letras/Português é desenvolver um suporte teórico e metodológico que possibilitem transformações no âmbito da educação na sociedade brasileira.

Apesar da ambição de transformação registrada em projetos político-pedagógicos e descrições de cursos, não há, de um modo geral, o entendimento por parte dos cursos de Graduação em Letras de que a introdução de conteúdo referente à temática indígena tenha alguma relação com seus objetos de estudo – língua e literatura. De fato, os cursos procurados diretamente por correspondência mostraram-se surpresos com a demanda, ainda que a Lei 11.645/08 mencione direta e especificamente a literatura brasileira como uma das áreas por excelência para a introdução da temática da história e cultura indígena.

Note-se que muitos cursos de Letras, em especial em Instituições de Ensino Superior de grande porte e significativa infraestrutura, oferecem a disciplina Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa ou Literatura Africana em Língua Portuguesa. Essas disciplinas, no entanto, são tão tradicionais quanto a de História da África para os cursos de História e já faziam parte do currículo de Letras muito antes da vigência da lei em questão.

Deve-se salientar, no entanto, que tais disciplinas oferecem um lócus privilegiado para discutir a ‘negritude’, a africanidade, a chamada literatura de raiz africana e o que ela significa em termos de confronto, de resistência, de rebelião e de revolução – literária, linguística e ideológica –, além de estabelecer diálogos com a literatura brasileira – em especial com a literatura regionalista da década de 30 – e propiciar o (re)conhecimento de nossa matriz africana, de forma a promover a quebra de preconceitos de todo tipo. Embora não tenha relação direta com a

temática indígena, tais disciplinas têm papel importante a desempenhar nos cursos de Graduação em Letras, onde deveriam ser obrigatórias e não optativas, como forma de promover o “contato com autores africanos e a compreensão dos estreitos laços entre Brasil, Angola, Moçambique, Cabo Verde e outros países que sofreram semelhante processo de construção”³.

No que diz respeito à temática indígena, a Universidade Estácio de Sá introduziu a disciplina História dos Povos Indígenas e Afrodescendentes, não apenas na Letras, mas também em outras licenciaturas; a Universidade da Amazônia introduziu a disciplina História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos cursos de Licenciatura em Letras e em Pedagogia; e a Universidade de Santo Amaro, a disciplina Cultura Afro-Indígena Brasileira, também em diversos cursos de licenciatura, além de oferecê-la como curso de extensão universitária para dar subsídios a professores das redes pública e privada. Aspecto importante deste curso da UNISA é que a questão do negro e do índio é tratada sob a mesma perspectiva, abordando concomitantemente a escravidão e a catequese, a religiosidade e a musicalidade, e a complexidade da situação atual de exclusão, discriminação e políticas compensatórias para as diversas etnias, sejam elas originárias ou não. A própria discrepância das datas de promulgação das leis 10.639/03 e 11.645/08 já é indicativa da necessidade de pensar a discriminação de forma ampla, da perspectiva de etnias passíveis de serem escravizadas/dominadas/discriminadas muito mais do que de raça – conceito sem fundamento antropológico e relevante somente na medida em que se quer tornar a questão indígena invisível.

Por outro lado, a Universidade do Estado do Amapá introduziu a disciplina Estudos Culturais e Linguísticos Afrodescendentes e Indígenas no Brasil, demonstrando que é possível encontrar reflexos na cultura brasileira das manifestações artístico-literárias de afrodescendentes (lendas, letras de canção, ritos, etc.), assim como da literatura oral indígena (lendas e mitos). Enquanto a Faculdade Integrada Brasil Amazônia introduziu no currículo de Letras duas disciplinas: Literatura de Expressão Afro-Brasileira e Literatura de Expressão Amazônica, ampliando o leque de possibilidades de abordar ambas as temáticas indígena e negra. Há também o caso da Faculdade Cenecista de Osório, no Rio Grande do Sul, que optou por reunir ambas temáticas na disciplina Estudos Étnico-Culturais Brasileiros.

³ Rolon, Renata Beatriz Brandespin. 2011. O ensino de literaturas africanas de língua portuguesa no ensino escolar brasileiro: algumas considerações. *Revista Ecos*, n° 11, p. 131-139.

10. Considerações Gerais

Os cursos de Licenciatura das diferentes áreas do conhecimento considerados neste Relatório Intermediário apresentaram inúmeras variações nas respostas das Instituições de Ensino Superior às demandas da Lei 11.645/08. Contudo, se poucas IES introduziram adaptações ou modificações em seus currículos em função da promulgação da Lei 10.639/03, número ainda menor considerou as exigências da lei que introduz a temática indígena no currículo obrigatório da educação básica.

Algumas Instituições alegam falta de clareza do texto da lei, que não especifica a obrigatoriedade do ensino de tais conteúdos nos cursos de Graduação, atendo-se apenas à educação básica. Outras questionam a falta de comunicação com o movimento indígena ou de discussão com as comunidades indígenas previamente à promulgação da lei, o que seria uma espécie de pecado original do texto legal, que não teria, no que tange à temática indígena, respaldo das comunidades.

Há ainda questionamentos com relação à forma de implementação de tais exigências legais no âmbito das Instituições de Ensino Superior, se haverá contratação de pessoal especializado em história indígena e cultura indígena para ministrar as disciplinas a serem criadas ou se as Instituições devem fazer algum tipo de arranjo com a informação e o pessoal disponíveis.

Com efeito, o principal entrave para a implementação de novas disciplinas que incluam a temática indígena no âmbito do ensino superior parece ser o desconhecimento do tema mesmo no contexto de Institutos ou Faculdades de Ciências Humanas ou Sociais ou de Faculdades ou Cursos de História, haja vista a quantidade rarefeita de Instituições em que existem áreas de pesquisa e/ou especialistas em áreas como (Nova) História Indígena, Indigenismo, Etnologia Indígena ou Etno-História.

Outra preocupação pertinente é a força do movimento negro que se mobiliza com agilidade pela implementação do conteúdo referente à história da África e afro-brasileira em oposição à falta quase total de mobilização das comunidades indígenas, que já não participaram do projeto de elaboração da lei, em decorrência da inexistência de um movimento indígena forte organizado

nacionalmente. Disso decorre, uma vez mais, a invisibilidade da temática indígena nos currículos – seja do ensino básico ou superior – frente à predominância da temática negra.

Outra questão relevante a ser considerada é a alegada falta de orientação das Instituições de Ensino Superior, que se confessam sem entender se as duas leis – 10.630/03 e 11.645/08 – estão vigentes ou se esta última anulou a primeira ou, ainda, se há uma hierarquia entre as leis e qual das duas teria prevalência. Aparentemente, um dos entraves para desenvolver ações que respondam às exigências da lei é a falta de entendimento das technicalidades do sistema jurídico nacional.

Por último, há que se considerar o problema da ‘folclorização’ do tema não apenas na mídia, mas também na literatura, no cinema e nos livros didáticos; perspectiva reforçada por um calendário de festas nacionais historicamente descontextualizadas. Mesmo os compêndios e manuais de história do Brasil utilizados nos cursos de nível superior oferecem pouco espaço aos diferentes povos e culturas indígenas, privilegiando abordagens a um só tempo folclorizadas e estereotipadas de um índio genérico cuja única possibilidade seria a extinção/assimilação. Muito raros são os cursos que adotam uma abordagem etno-histórica, seja pelo viés da Antropologia Histórica, seja da perspectiva da Nova História Indígena.

11. Documentos e Publicações

No que diz respeito a documentos, publicações e outros materiais, impressos e digitais que tratem especificamente da inclusão da temática história e cultura dos povos indígenas no currículo oficial dos sistemas de ensino, as informações são bastante rarefeitas, embora nos últimos anos a temática em tela tenha ganhado espaço nos meios de comunicação de todos os tipos.

A Lei 11.645/08 não foi, contudo, a única responsável pelo aumento da produção bibliográfica na área da história indígena, que teve grande impulso nas últimas décadas a partir da tendência de trocas e diálogos interdisciplinares, sobretudo entre a História e a Antropologia. É preciso considerar, no entanto, que a maior parte da produção acadêmica referente à história e à cultura indígenas brasileiras é produzida no contexto de pesquisas científicas desenvolvidas em

Instituições de Ensino Superior e, portanto, relacionam-se mais diretamente ao conteúdo da próxima fase desta pesquisa.

Será apresentada aqui apenas uma lista das publicações, dos documentos e materiais referentes à inclusão da temática indígena no sistema educacional, sem fazer referência à contextualização teórico-metodológica que os inspiraram ou outras considerações em relação às pesquisas e experiências acadêmicas em que foram desenvolvidos. Tampouco será tratada aqui a produção dos projetos de pesquisa em História Indígena, como, por exemplo, dos projetos desenvolvidos no âmbito do Núcleo de Pesquisa em História Indígena e do Indigenismo da Universidade de São Paulo, uma vez que, embora produzam conhecimento na área, não se dedicam à formação de professores ou à inclusão do tema na educação básica.

Naturalmente, também no que tange à formação de professores e à educação básica, já existiam interesses acadêmicos e pesquisas anteriores à promulgação da Lei 11.645/08 que deram origem a uma bibliografia básica restrita, porém de grande importância, a respeito da temática indígena na escola não diferenciada, que será apresentada em conjunto com a produção decorrente da preocupação específica de inclusão da temática indígena em resposta à lei em tela.

As áreas do conhecimento identificadas com a pesquisa acadêmica sobre a temática indígena são especialmente a Antropologia, sobretudo pesquisadores envolvidos com educação indígena que voltaram seu interesse para os conteúdos desenvolvidos na escola não indígena, e a Pedagogia, tanto pesquisadores que trabalham com educação indígena quanto com educação fundamental. Além dessas, também na História são desenvolvidas pesquisas que envolvem a presença do índio no livro didático de história e a formação do professor. Nesse contexto, dentre as publicações produzidas antes da promulgação da Lei 11.645/08, destacam-se as seguintes obras:

ABREU, Martha & SOIHET, Rachel (orgs.). 2003. *Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra.

BONIN, Iara Tatiana. 2006. Problematizando narrativas sobre os povos indígenas: um olhar sobre o 'descobrimento', o 'encontro harmonioso' e outras histórias contadas na escola. *Ciências Humanas em Revista*, São Luís, v. 4, n. 1, junho, p. 61-72.

- COELHO, Mauro Cezar. 2007. *As populações indígenas no livro didático, ou a construção de um agente histórico ausente*. Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Caxambu, GT: Educação Fundamental, 9 páginas.
- FREIRE, José Ribamar Bessa; GRUPIONI, Luís Donisete; KAHN, Marina e AZEVEDO, Marta. 2004. *Educação escolar em Terra Brasilis, tempo de novo descobrimento*. Rio de Janeiro: IBASE.
- GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. 1996. Imagens Contraditórias e fragmentadas: sobre o lugar dos índios nos Livros Didáticos. In: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v.77, n.186, p. 409-437, maio/ago.
- GUIMARÃES, Tereza Martha. 1989. O índio nos livros didáticos. In: JUREMA, Ana L. (org.). *Anais do Seminário Livro Didático: discriminação em questão*. Recife: Secretaria de Educação, p. 47-54.
- LOPES DA SILVA, Aracy (org.). 1987. *A questão indígena na sala de aula: subsídios para professores de 1º e 2º graus*. São Paulo: Brasiliense. 253 p.
- LOPES DA SILVA, Aracy; GRUPIONI, Luís Donizete Benzi (Orgs). 1995. *A temática indígena na escola: Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO.
- LOPES DA SILVA, Aracy; FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (orgs.) 2001. *Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola*. São Paulo: Fapesp/Global/Mari.
- OLIVEIRA, Teresinha Silva de. 2003. Olhares que fazem a “Diferença”: o índio em livros didáticos e outros artefatos culturais. *Revista Brasileira de Educação*, Anped, n. 22. Jan/ Feb/ Mar/ Abr, p. 25-34.
- RAMOS, Antonio Dari, et al. 2006. *Diálogos interculturais: identidades indígenas na escola não indígena*. Campinas, SP: Curt Nimuendajú.
- RODRIGUES, Isabel Cristina. 2005. A temática indígena nos livros didáticos de História do Brasil para o ensino fundamental. In: ARIAS NETO, José Miguel (org.). *Dez anos de pesquisas em ensino de História*. Londrina: AtritoArt, p. 287-296.
- VALENTE, Ana Lúcia. 1999. *Educação e diversidade cultural: um desafio da atualidade*. São Paulo: Moderna.
- VILLALTA, Luis Carlos. 1996. O Cotidiano das Populações Coloniais da América Latina nos Livros Didáticos. In: BITTENCOURT, Circe M. F.; IOKOI, Zilda Márcia Gricoli, *Educação na América Latina*. Rio de Janeiro/São Paulo: Expressão e Cultura/EDUSP, p. 219-235.

Há também trabalhos de conclusão de curso de Pedagogia, Antropologia, Ciências Sociais ou História, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre a temática indígena na escola ou a presença do índio no livro didático, que não serão, no entanto, abordados nessa fase da pesquisa.

Deve-se salientar, ademais, que documentos oficiais, como “Cultura e Identidade”, publicado pelo Fundo das Nações Unidas pela Infância – UNICEF para servir de guia metodológico para orientar os municípios no fortalecimento da educação para a igualdade étnico-racial, e documentos elaborados pelo Ministério da Educação, por meio das Secretarias Estaduais de Educação ou com parcerias universitárias para a formação continuada de professores são também fontes para o desenvolvimento da temática indígena no contexto escolar, embora parte desse material seja anterior à lei em apreço:

GUELFY, W.P. (coord.); FUCKNER, C.M.; FERNANDES, M.J.. 2005. Avaliação Escolar e Educação Indígena. (Avaliação da Aprendizagem no Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série). Curitiba: MEC/UFPR.

MARANGON, Maristela & GUELFY, Wanirley Pedrosa. 2006. A avaliação e temática indígena no ensino fundamental. (Avaliação da Aprendizagem no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série). Curitiba: MEC/UFPR.

UNICEF. 2011. *Cultura e Identidade: Comunicação para a Igualdade Étnico-racial. Guia de Orientação para os Municípios da Amazônia*. Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2009-2012

Dentre os documentos elaborados pelo Ministério de Educação, os livros publicados como *Série Via dos Saberes*, pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, constituem-se em fonte de inegável importância do conhecimento indispensável para tornar, como queriam seus idealizadores, mais complexo o conhecimento dos formadores sobre a realidade indígena e sobre as relações que se estabelecem no convívio com as diferenças culturais, e são comumente citados também em artigos científicos elaborados por pesquisadores em educação indígena ou ensino de história:

LUCIANO, Gersem dos Santos. 2006. *O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*. Coleção Educação para Todos, 12. LACED/Museu Nacional, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 232 p.

OLIVEIRA, João Pacheco de e Carlos Augusto da Rocha Freire. 2006. *A Presença Indígena na Formação do Brasil*. Coleção Educação para Todos, 13. LACED/Museu Nacional, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 268 p.

ARAÚJO, Ana Valéria et alii. 2006. *Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”*: o direito à diferença. Coleção Educação para Todos, 14. LACED/Museu Nacional, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 208 p.

MAIA, Marcus. 2006. *Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem*. Coleção Educação para Todos, 15. LACED/Museu Nacional, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. 268 p.

De outra parte, deve-se salientar que alguns cursos, como é o caso do curso de Pedagogia Intercultural da Universidade Estadual do Amazonas, além de utilizarem como bibliografia básica o material do MEC citado, também produzem seus próprios materiais didáticos e documentos no decorrer do curso, conforme informação recebida por correspondência da Coordenação do curso, embora não tenha sido precisado o conteúdo ou o tipo do material produzido:

“A cada módulo do curso é publicado material didático - livros sobre conteúdos a serem desenvolvidos nas disciplinas ministradas. Estando agora na 8ª edição. Os conteúdos dão enfoque a componentes curriculares básicos das disciplinas com recortes e exemplos sobre a diversidade amazônica, especificamente sobre os povos indígenas”.

Quanto à produção decorrente das exigências legais vigentes, há documentos de diversos tipos e em diferentes meios, por exemplo, matérias publicadas em portais educacionais, como o site Educar para Crescer, da Editora Abril, (<http://educarparacrescer.abril.com.br/politica-publica/cultura-indigena-624847.shtml>), que disponibilizou de forma livre, com direito a republicação, a matéria “10 passos para o ensino da história indígena”, na seção Educação > Política Pública > Cultura, em que esclarece tanto aos professores quanto aos pais sobre o tratamento que deve ser ao dado ao tema em sala de aula, incluindo exemplos de atividades a serem desenvolvidas também fora da escola, como passeios e visitas a museus e centros culturais.

Esse mesmo site publicou também a matéria “Como a escola de seu filho aborda a nossa origem indígena?”, com um teste elaborado pelo Prof. José Ribamar Bessa Freire, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para avaliar o desenvolvimento da temática em sala de aula, na seção Educação > Aprendizagem > Análise (<http://educarparacrescer.abril.com.br/aprendizagem/testes/como-a-escola-do-seu-filho-aborda-a-nossa-origem-indigena.shtml>). Também o portal educacional Mundo Educação publicou matéria sobre “Os benefícios da cultura indígena no currículo escolar”

<http://www.mundoeducacao.com.br/educacao/os-beneficios-cultura-indigena-no-curriculo-escolar.htm>).

Da mesma forma, o site Artigonal – Diretório de Artigos Gratuitos – publicou artigos sobre a introdução da temática indígena na escola, como é o caso do artigo intitulado “A cultura indígena a partir do livro didático no ensino de história”, de autoria de Ana Paula Delgado (<http://www.artigonal.com/ensino-superior-artigos/a-cultura-indigena-a-partir-dos-livros-didaticos-no-ensino-de-historia-4581589.html>), além de um “Ensaio crítico sobre o artigo ‘aplicação da Lei 11.645/08 e as matrizes curriculares de literatura e cultura afro-brasileira na educação tecnológica’”, de Bruno Santos Teodoro. Da mesma forma, o site da Fundação Oswaldo Cruz publicou artigo sobre a “História e cultura africana e indígena nas escolas”, por Raquel Júnia (<http://www.epsjv.fiocruz.br/index.php?Area=Noticia&Num=385&Destques=1>), em que a autora aborda a necessidade de inclusão desses temas nos cursos de licenciatura em Letras, Geografia e História, entre outros.

Outros sites e revistas online publicaram entrevistas com especialistas, como o Prof. José Ribamar de Bessa Freire, entrevistado pela Carta Capital (<http://www.cartacapital.com.br/carta-fundamental/o-indio-fora-do-foco-da-historia/>), e Viviane Farias, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC, entrevistada pelo site Nova Escola, da Editora Abril, sobre a promulgação da Lei 11.645/08, a inclusão da temática indígena na escola e a necessária inclusão do tema nos cursos universitários de licenciatura (<http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/preciso-valorizar-diversidade-sociocultural-dentro-sistemas-ensino-643786.shtml>). Há ainda sites específicos sobre a área da História que abordam o tema, como Café História (<http://cafehistoria.ning.com/>), ou blogs criados por professores de História para suas disciplinas, como o site da disciplina Laboratório de Ensino de História Indígena, da UnB (<http://americaindigena.cliomatica.com/ai/?cat=36>).

Encontram-se também grande quantidade de sites de ativistas do movimento indígena, de escritores de diversas etnias, de alunos e professores de cursos de Licenciatura Intercultural Indígena que abordam o tema e as repercussões da Lei 11.645/08, e onde são publicadas resenhas de livros, indicações de leitura, conteúdos a serem abordados em sala de aula, como o Raíz Cultura (<http://raizculturablog.wordpress.com/>), o IFBA Indígena

(<http://raizculturablog.wordpress.com/>), ou o site Mundurankando do escritor e Doutor em Educação Daniel Mundurkú (<http://raizculturablog.wordpress.com/>).

Registra-se também a publicação de livro paradigmático, resultado do trabalho da equipe do Programa de Estudos dos Povos Indígenas da Faculdade de Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com o intuito de reconhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, além de desenvolver conteúdos relacionados às culturas indígenas:

FREIRE, José Ribamar Bessa & MALHEIROS, Márcia Fernanda. 2010. *Aldeamentos Indígenas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ.

Também o Laboratório de História Indígena da Universidade Federal de Santa Catarina oferece sua contribuição para a inclusão da temática indígena na escola com a publicação da coleção:

NÖTZOLD, Ana Lúcia Vulfe & ROSA, Helena Alpini (orgs.). 2011. *História, Cultura e Educação Escolar Indígena em Santa Catarina*. Florianópolis, SC: Padiom.

1. História e Cultura Guaraní: Escola Indígena de Educação Básica Wherá Tupà Poty Djá
2. História e cultura Kaingáng: Escola Indígena de Educação Básica Cacique Vanhkrê
3. História e Cultural Xokléng: Escola Indígena de Educação Básica Laklãnõ

Composta pelos três livros acima, a coleção é resultado de projeto de pesquisa desenvolvido em conjunto com o Observatório da Educação Escolar Indígena e pretende ser um suporte para a implementação da Lei 11.645/08. Também nesse caso, a contribuição à inclusão da temática indígena na escola não diferenciada vem de pesquisadores que desenvolveram projetos de pesquisa em educação indígena, indicando, uma vez mais, que todo o trabalho desenvolvido nessa área, além das Diretrizes Curriculares elaboradas pelo MEC, deve servir de base para a introdução da história e da cultura indígenas brasileiras na educação básica.

Algumas Instituições de Ensino Superior, como a Universidade Federal do Pampa, no Rio Grande do Sul, optaram por desenvolver com recursos próprios material de apoio, por meio da

implantação de uma Comissão Especial, para a implementação das leis que tratam da inclusão da temática indígena no ensino e para orientar os professores dos cursos de licenciatura:

UNIPAMPA. S.d. Comissão Especial de Estudos sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Material de Apoio. Bagé, RS: UNIPAMPA.

Como recurso auxiliar na formação de professores da educação básica, a Universidade do Estado da Bahia produziu DVDs para serem utilizados em Seminários Temáticos desenvolvidos pela Universidade com o intuito de promover a inclusão da temática indígena nos cursos de licenciatura. Os Seminários Temáticos são componentes curriculares dos cursos de licenciatura que visam abordar de forma mais ampla as variáveis culturais, políticas e sociais, oriundas da comunidade e não contempladas no currículo do curso. O conteúdo é desenvolvido por meio de ‘vídeo aulas’ e cada módulo consta de 15 horas aula. O módulo de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena consta dos seguintes DVDs:

MESSEDER, Marcos Luciano Lopes. História e Cultura Indígenas na Escola: Subsídios Socioantropológicos para Professores da Educação Básica. ASPES/PROGRAD, Programa Rede UNEB.

GUIMARÃES, Francisco Alfredo Morais. História e Cultura Indígena: Diferentes Formas de Ver, Diferentes Maneiras de Pensar. ASPES/PROGRAD, Programa Rede UNEB.

Ambos os DVDs utilizados nas ‘vídeo aulas’ dos Seminários Temáticos são resultados de projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores, cuja produção bibliográfica disponível está listada abaixo. O projeto do Prof. Messeder será tratado na segunda parte deste estudo, juntamente com outros projetos de pesquisa relativos à indígena em andamento.

Por fim, há pequena coletânea de artigos científicos apresentados no âmbito de encontros, simpósios ou congressos relacionados à educação ou ensino da história, que representa resultados de projetos de pesquisa desenvolvidos por alunos e professores de cursos de pós-graduação em História, Pedagogia ou Antropologia, ou trabalhos discutidos em grupos de trabalhos ou grupos temáticos de associações de pós-graduação e pesquisa nessas áreas.

Esses trabalhos, em geral, apresentam reflexões sobre a prática da educação intercultural, a construção de conteúdos, discutem políticas públicas e a presença do tema no livro didático e

destinam-se à reflexão acadêmica sobre práticas pedagógicas reais e ideais; apenas muito raramente apresentam-se como subsídios para os professores que atuam na educação básica e necessitam abordar a temática em sala de aula. A lista a seguir não é exaustiva e este tipo de produção bibliográfica será tratado em mais detalhe no Relatório Final deste estudo:

- BARROSO, Vera Lucia Maciel; PEREIRA, Nilton Mullet; BERGAMASCHI, Maria Aparecida; GEDOZ, Sirlei Teresinha; PADRÓS, Enrique Serra (Orgs.). 2010. *Ensino de História: desafios contemporâneos*. Porto Alegre.
- BERGAMASCHI, Maria Aparecida (org). 2008. *Povos Indígenas e Educação*. Porto Alegre: Mediação.
- BERGAMASCHI, M. A ; GOMES, L. B. 2012. A Temática Indígena na Escola: ensaios de educação intercultural. *Currículo sem Fronteiras*, v. 12, p. 53-69
- BERGAMASCHI, Maria Aparecida. 2011. A temática indígena no Ensino de História: possibilidades para diálogos interculturais? In: FONSECA, Selva Guimarães; GATTI JÚNIOR, Décio (Orgs.), *Perspectivas do Ensino de História: Ensino, Cidadania e Consciência Histórica*. Uberlândia: Edufu, p. 295-304.
- BONIN, Iara Tatiana. 2008. Com quais palavras se narra a vida indígena na literatura infanto-juvenil que chega às escolas? In: SILVEIRA, Rosa Hessel (Org.). *Estudos culturais para professores*. Canoas: Editora da Ulbra.
- BONIN, Iara Tatiana. 2010. Povos indígenas na rede das temáticas escolares: o que isso nos ensina sobre identidades, diferenças e diversidade? *Currículo sem Fronteiras*, v. 10, n. 1, pp.133-146, jan/jun.
- BORGES, Elisabeth Maria de Fática. 2010. A Inclusão da História e da Cultura Afro-brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica. *Revista do Mestrado em História*, Vassouras: Universidade Severino Sombra, v. 12, n. 1, p. 71-84, jan./jun.
- BRITO, Edson Machado. 2009. O ensino de história como lugar privilegiado para o estabelecimento de um novo diálogo com a cultura indígena nas escolas brasileiras de nível básico. *Fronteiras*. Dourados, MS, v. 11, n. 20, p. 59-72, jul./dez.
- FUNARI, Pedro Paulo & Piñón, Ana. 2011. *A Temática Indígena na Escola: Subsídios para os Professores*. São Paulo: Contexto.
- GOBBI, Izabel. 2010. Desafios do ensino sobre indígenas nas escolas: uma reflexão a partir dos livros didáticos de História. *Cadernos do LEME*, Campina Grande, vol. 2, nº 2, p. 41 – 57. jul./dez.
- GUILHÃO, Aline M.; SANTOS, Marcéli M.; MONSU, Michelle Z.; CARVALHO, Naira G.C.; PEREZ, Nicole F. 2011. História e cultura indígena nas práticas pedagógicas da educação infantil. XVII Jornada de Ensino de História e Educação, Jaguarão: UNIPAMPA.
- GUIMARÃES, Francisco Alfredo Morais. 2009. História e cultura indígena: diferentes formas de ver, diferentes maneiras de pensar. Universidade do Estado da Bahia – UNEB. [ms]
- NOBRE, Domingos. S.d. Lei nº 11.645 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Currículo - Como Trabalhar? [ms]

- NOBRE, Domingos. 2009. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Currículo Escolar: Como Atender à Lei 11.645? Trabalho apresentado no 17º COLE - Congresso de Leitura do Brasil.
- OLIVEIRA, Emerson C.; PINI' AWE, Simeão P.; BRACCIALI, Márcia R. P.; FERRAZ, Maria Cristina C. s.d. Cultura Indígena na Educação Escolar. Programa de Educação Tutorial (PET) – Saberes Indígenas, UFSCar.
- OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. 2011. A América indígena antes de 1492: saberes históricos e representações nos manuais didáticos escolares. Texto completo publicado nos anais eletrônicos do *IX Encontro Nacional dos Pesquisadores do Ensino de História* (IX ENPEH), Florianópolis: UFSC,
- OLIVEIRA, Susane Rodrigues de. 2011. Representações das sociedades indígenas nas fontes históricas coloniais: propostas para o ensino de história. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 18, n. 34, p. 187-212, dez.
- PÁTARO, Ricardo F. & PÁTARO, Cristina S.O. 2012. Ensino de história e cultura indígena: reflexões a partir da estratégia de projetos em uma perspectiva transversal. IX ANPED SUL, Universidade de Caxias do Sul.
- SILVA. Maria da Penha. 2012. A diversidade étnico-racial na escola e a temática indígena em questão: discutindo políticas públicas para a efetivação da lei 11.645/08. IV Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco – EPEPE, Caruaru, set.
- TASSINARI, Antonella M. I.; GOBBI, Izabel. 2009. Políticas Públicas e Educação Para Indígenas e Sobre Indígenas. In: *Dossiê Antropologia da Educação*, 34: 95-112.
- ZAMBONI, Ernesta & BERGAMASCHI, Maria A. 2009. Povos Indígenas e Ensino de História: memória, movimento e educação. In: *Anais*, 17 COLE - Congresso de Leitura do Brasil - É preciso transcrever o mundo. Campinas, SP, 2009.